PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 27 DE 29 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA DOAÇÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS PARA AS ENTIDADES QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal de MAJOR VIEIRA, o presente

PROJETO DE LEI

Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar as máquinas e implementos agrícolas de propriedade do Município de Major Vieira, às entidades abaixo relacionadas:

I – Associação de Fruticultores de Major Vieira – AFRUMAVI, inscrita no CNPJ sob o n. 11.049.379/0001-40, com sede na Localidade de Rio Novo os bens que especifica:

a) 01 (um) equipamento de câmara fria (Clima Monte) capacidade 110 toneladas;
b) 01 (um) Hidro imersor descontinuo de 1,50 x 1,50 x 2,00 metros;
c)01 (um) elevador de rolos de 0,80 x 3,00 metros;
d) 01 (uma) lavadora e escovadora de 0,80 x 2,50 metros;
e) 01 (uma) mesa de seleção de 0,80 x 2,50 metros;
f) 01 (um) calibrador mecânico de 4 linhas e 10 saídas em bancadas fixas
g) 01 (uma) roçadeira de tração mecânica;
h) 01 (uma) empilhadeira a gás.

II – Associação de Agricultores Novo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n. 11.553.188/0001-11, sediada na Localidade de Colônia Ruthes:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de firas, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600kg, mancais de rolamento a graxa, para tratores comcapacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

e) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

f) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

g) 01 (uma)Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hoastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

III – Associação de Apicultores Florada Nativa, CNPJ n. 01.074.705/001-16, com sede na Localidade de Rio Novo de Cima:

a) 01 (um) automóvel Fiat/Uno Mile Fire Flex, ano de fabricação 2005, placa MCW9184, Chassi 9BD15802764703028, cor branca.

IV – Associação dos Agricultores Bem Vindo Entre Amigos, CNPJ n. 11.553.322/0001-84, com sede na Localidade Butiá:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de fibras, largura de trabalho de 6 a 14 metros,peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175 mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600kg, macais de rolamento a graxa, para tratores com capacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

e) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

f) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

g) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

V – Associação de Agricultores Nova Esperança, inscrita no CNPJ sob o n.° 11.553.256/0001-42, com sede na Localidade de Rio Novo:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de firas, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175 mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600kg, mancais de rolamento a graxa, para tratores com capacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

e) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

f) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

g) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com

duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

VI– Associação de Agricultores Unidos para Sempre, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.315.328/0001-13, com sede na Localidade de Rio Claro:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de fibras, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (uma) ensiladeira forrageira;

c) 01 (uma) grade aradora

d) 01 (uma) carreta trucada basculante;

e) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman

f) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

g) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

VII – Associação de Agricultores Unidos Pelo Mesmo Ideal, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.553.290/000-17, com sede na Localidade Lageado Liso:

a) 01 (um) distribuidor de calcário e semente com capacidade para 650 litros, mono disco, com reservatório de firas, largura de trabalho de 6 a 14 metros, peso 85 kg, transporte hidráulico, marca Triton;

b) 01 (um) distribuidor de fertilizante, com capacidade para 5 toneladas, largura da esteira 50 cm, com potência de 65cv, peso 1.650kg, 2 hélices para distribuição;

c) 01 (uma) grade niveladora, destorroadora leve com espaçamento de 175mm, espessura do disco 3,5mm, com 28 discos de 20 polegadas, largura de corte 2,40 metros, peso de 600 kg, mancais de rolamento a graxa, para tratores comcapacidade de 70 a 85 cv, marca Baldan, modelo SP;

d) 01 (uma) Colhedora de forragens com 10 facas, bica plataforma com no mínimo 1200mm e roda de apoio;

e) 01 (uma) Carreta metálica, basculante cap. 7000 c/rodado duplo, c/pneus (c/pistão) marca Cremasco, com capacidade 6 toneladas, com sobre caixa e freio;

f) 01 (uma) Arado subsolador marca Folmaq Mod. 1,70m com 5 hastes, disco de corte individual, peso de 205 Kg para tratores com potência mínima de 75 cv, cor azul;

g) 01 (uma) Enxada rotativa com 1,75m de corte, modelo ENC 1750, marca Kissman;

h) 01 (um) trator agrícola marca New Holland, modelo TL85E – 4x4, equipado com motor diesel, potência 88 cv, tração nas quatro rodas 4x4, motor 4 cilindros turbo, caixa de câmbio sincronizada com 12 marchas a frente e 12 à ré com sistema hidráulico de 3 pontos com capacidade de levante de 3,340kg, tomada de força com duas velocidades, tanque de combustível com capacidade de 110 litros, direção hidrostática, equipado com toldo (teto) e rops, pesos dianteiros e pesos traseiros, válvulas de controle remoto, pneus dianteiros 12.4-24 R1 e traseiros 18.4-30R1 (stand).

Parágrafo único. Na hipótese do Município dispor recursos para custeio de novos equipamentos ou implementos, para substituição, o objeto doado retornará ao patrimônio público Municipal.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar baixa dos bens doados do registro patrimonial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, fica expressamente revogada a Lei Municipal n.º 1.950, de 30 de novembro de 2.009; Lei Municipal n° 2.093 de 23 de fevereiro de 2012; Lei Municipal n° 2.094, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal n.°2.095, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal n.º 2.096, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal n° 2.097, de 23 de fevereiro de 2.012; Lei Municipal 2.189 de 10 de março de 2014.

Major Vieira, SC, 29 de junho de 2.018.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira (SC)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

Segue endereçado para vossa apreciação o presenteprojeto de lei que: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Com efeito, os referidos bens há muito já vem sendo utilizados pelas entidades que relaciona de forma comunitária, atendendo o interesse de várias famílias e agindo como incentivo aos agricultores locais.

No entanto, sua manutenção junto ao patrimônio público municipal revela-se desnecessária, conquanto inservíveis ao Poder Público. D´outro vértice, revelam-se de grande relevância para as associações e entidades relacionadas na proposição.

A proposição em testilha virá em benefício direto de nossa população, além de proporcionar melhor qualidade na operacionalização das atividades que desenvolvem e que constituem eixo fundamental na economia local.

Pela importância do projeto, solicitamos Vossa aprovação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, uma vez que as referidas entidades necessitam da aludida regulamentação para dar incremento as suas atividades e observância de suas disposições estatutárias, uma vez que os respectivos termos de cessão já alcançaram seu termo final, permanecendo as beneficiadas à mercê desta nova regulamentação.

Com protestos de estima e apreço, subscrevemo-nos.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal